



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 402 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 09 de setembro de 2024.

**IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN**

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

## **PODER EXECUTIVO**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL  
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO  
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA  
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

## **1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- **Extrato de Resumo do Termo de Convênio Nº 002/2024**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 402 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 09 de setembro de 2024.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2024

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito **COMPLEMENTAR** ao Sistema Único de Saúde - SUS, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o **HOSPITAL** está inserido, conforme Programa de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), para o período de 12 (doze) meses).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados à execução dos serviços previstos neste Termo de Convênio correrão à conta do Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária – Secretaria Municipal de Saúde, Atividade: 4.129 – AÇÕES VOLTADAS A SEC E FUNDO MUN DE SAUDE 4.36 – AÇÕES VOLTADAS A SEC E FUNDO MUN DE SAUDE. 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, Ações Voltadas a Secretaria e Fundo Municipal de Saúde.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Convênio será de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.

**LOCAL DE DATA:** São Francisco do Oeste/RN, 06 de setembro de 2024.

**ASSINANTES:**

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

POLIANA ALVES PORFIRIO – REPRESENTANTE DO FMS

GUILHERME DE ALBUQUERQUE SOUZA MAIA – DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**